

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1832 de 04/04/08

DECRETO Nº. 13.008/08
DE 24 DE MARÇO DE 2.008

Dispõe sobre a criação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que as atividades educacionais na referida Unidade Escolar tiveram início em 1º de fevereiro de 2008, sob a responsabilidade do Município, e

Considerando o que consta do memorando nº. 084/SME/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Profª. Homera da Silva Braga, localizada na Rua Joaquim de Paula, 670, Jardim Morumbi, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 12.939, de 22 de fevereiro de 2008.

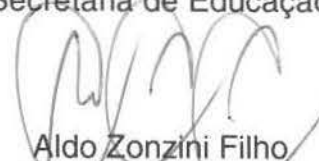
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

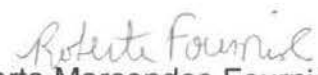


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de
dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos